



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 017, de 31 de janeiro de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 110/2017-IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da Servidora **GISELE BENE ZANINI**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE **1500600**, programadas para o período de 31/01/2018 a 09/02/2018, referentes ao exercício 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 14/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 31 de janeiro de 2018.

Guilherme Brandt de Oliveira
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto
IFRS Campus Alvorada
Portaria 110/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.